

## **Resolução SEDUC nº57, de 7-7-2022**

*Altera o anexo a que se refere o artigo 1º da Resolução SE 27, de 26-5-2017, que dispõe sobre designação de servidores para o fim que especifica.*

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 c.c. Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, bem como à vista do que lhe representou a Dirigente Regional de Ensino - Região de Franca, por meio do processo SEDUC- -EXP-2022/284213, Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo que integra a Resolução SE 27, de 26 de maio de 2017, que contempla os servidores designados para elaboração de relatório técnico, de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, na parte a seguir especificada:

- Diretoria de Ensino - Região Franca:

Responsável:

Jales Alves Domingos – RG nº 25.495.563-0 / SSP / SP e

Substituto:

Rita de Cássia Marchesi de Oliveira – RG nº 30.501.147-9

/ SSP / SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação